

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Requerimentos Individuais - Certidões, Declarações de Servidores

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Gestão de Pessoas
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Coleta, Retenção , Processamento e Compartilhamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	1. Solicitados via Proad. 2. Coletados e informados através de pesquisa via SIGEP
Fonte de obtenção de dados pessoais	SIGEP
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Emitir certidão / declaração
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Categoria de dados pessoais	Nome, CPF, Matrícula, RG, data de nascimento, filiação
Categorias de dados pessoais sensíveis	Não
Prazo de retenção dos dados pessoais	A definir
Local de armazenamento	Documento não é armazenado, mas fica no proad para arquivamento do pedido

Totalização das categorias de dados pessoais tratados	6
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente e externamente
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema
Atualização	09/11/2022